

Antonio de Brando Lima  
Manuel de Toledo Silva  
Francisco Jose de Moraes

Para

Lima, a treze de Setembro de 1894  
Procurador da Fazenda

Aberto a vista com cinco libras por  
tanto com curso a favor do Estado  
devido a favor do Estado de  
se hum Officio de Jurisprudencia do  
excessal do Estado Proveniente com  
esta carta com o valor de  
al Colaborador a quantia de cinco mil  
reis, foi determinado que a  
de honorario a quantia de  
do tanto de cada edictos de  
adita quantia. Por ora se  
muito de Jesus de Bar da  
Santa Barbara Antares para  
e o edicto e Antonio Lima, foi  
do Edital em dita Capella. O  
de Bar da Santa Barbara e  
quero que esta carta de  
fora do curso de Bar da  
muito de Bar da Santa  
Antares. Por adido a  
de Bar da Santa Barbara e  
Antares para a  
em Bar da Santa Barbara  
de Bar da Santa Barbara e  
Antares para a

Antonio de Brando Lima  
Manuel de Toledo Silva  
Francisco Jose de Moraes